

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **02 de Outubro de 2012; 11 de Dezembro de 2012 e Reunião de Diretoria em 14 de Fevereiro de 2013** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme Edital de Chamamento Público nº **02/2012 e 03/2012,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos abaixo:

1. Projeto “Quiosque de Leitura”, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será desenvolvido pelo Centro Espirita Amor e Caridade (Projeto Seara de Luz);
2. Projeto “Semeando Arte e Cultura”, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) que será desenvolvido pela Casa do Garoto.

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de Fevereiro de 2013.

Sandra Cristina Ferreira Franco
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru